DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 730

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5453
De 24, janeiro de 2024

Estipula a jornada 12x36 horas para o servidor **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO**.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o acordo individual firmado entre a Prefeitura de Bofete e o servidor **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO**, conforme consta de seus assentamentos funcionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, nos termos do artigo 59 – A, CLT para o exercício desta jornada excepcional de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a jornada de trabalho 12x36 horas para o servidor **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO)**, sendo **12h (doze horas) trabalhadas e 36h (trinta e seis) horas descansadas.**

Art. 2º - A jornada de trabalho será exercida às **07h (sete horas) e término às 19h (dezenove horas)**.

Art. 3º - Acordam duas folgas mensais a serem estipuladas pelo empregador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5459
De 28 de janeiro de 2025

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, especialmente no que tange ao transporte dos munícipes".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica concedido abono especial ao servidor **WILLIAN MARIANO DA SILVA**, ocupante da função em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus ao valor de R$ 1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais) pelo desempenho das suas funções de apoio e coordenação nas atividades relativas ao transporte dos munícipes do Bairro Baronesa até o centro da Cidade.

Artigo 2°- O servidor foi convocado para atuar de forma emergencial na coordenadoria do transporte dos munícipes do Bairro Baronesa devido à necessidade de reforço nas atividades operacionais, em virtude da entrega do novo veículo e no ajuste das rotas, no período de 21/01/2025 a 30/01/2025.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5460
De 28 de janeiro de 2025

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades de segurança e defesa civil no município".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base ao servidor **JEFERSON CASSIO CARDOSO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** em razão das funções extraordinárias que vem desempenhando como Coordenador da Brigada Municipal e Coordenador da Defesa Civil do Município de Bofete.

Artigo 2° - O servidor, no exercício dessas funções, tem se dedicado à coordenação das atividades de prevenção e combate a emergências, além de garantir a segurança dos munícipes em situações de risco, o que implica em responsabilidades adicionais e exigências específicas, justificando a concessão da gratificação.

Artigo 3° - A gratificação será devida enquanto o servidor permanecer no exercício das funções de Coordenador da Brigada Municipal e Coordenador da Defesa Civil, conforme a necessidade e a conveniência da Administração Pública.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5461
De 28 de janeiro de 2025

"**Dispõe** sobre designação do servidor público municipal para ocupar sua Função em novo local".

Considerando a Lei Complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica designada a servidora **ANDREIA MARIA FELISARDO**, ocupante do cargo de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar no Posto de Saúde Alpes da Castelo, a partir de 02/01/2025, com a finalidade de desempenhar as atividades relacionadas às suas atribuições, no atendimento das demandas dessa unidade de saúde.

Artigo 2° Em virtude das condições específicas e da natureza das atividades desenvolvidas no ambiente de saúde, fica concedido à servidora o direito ao adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3° A servidora continuará exercendo as mesmas atribuições do cargo de Serviços Gerais, com a modificação única da designação para a **UBS HERMENEGILDA DE PAULA VILAS BOAS**, não havendo alteração no cargo ocupado ou nas demais condições de trabalho.

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

2

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5462
De 28 de janeiro de 2025.

""Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica a servidora Sra. **DANIELA REGINA FERREIRA DA SILVA, ENFERMEIRA** portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 02361884760, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5463
De 28 de janeiro de 2025.

""Dispõe sobre designação do servidor público municipal para ocupar sua Função em novo local."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica designado o servidor Sr. **PAULO HENRIQUE ESCORSI JUNIOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para atuar no setor da Assistência Social, com a finalidade de desempenhar as atividades relacionadas ás suas atribuições.

Artigo 2°- Em virtude da mudança do setor, não fará mais jus a 30% de periculosidade.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5464
De 28 de janeiro de 2025.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2023 e homologado em 24 de outubro de 2023".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **MAYLIN ALBERTINI APOLINÁRIO** para exercer o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com salário base de R$1.604,53(Mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), de provimento permanente e Temporário do Quadro Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º- Nomear o Sr. **ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA** para exercer o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com salário base de R$2.659,49(Dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de provimento permanente e Temporário do Quadro Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5465
De 28 de janeiro de 2025.

"**Dispõe** sobre designação de servidores públicos do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em comissão, Quadro de emprego Permanente-Função em Comissão".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar a servidora Sra. **VANDERLI DE CAMARGO PESSOA,** ocupante do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com salário base de R$2.659,49 (Dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA,** na "EMEFEI Marlene de Lourdes Casini Bertoncini", fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 2º- Designar o servidor Sr. **GILBERTO PESSOA,** ocupante do emprego de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** com nível salarial de R$19,70 (Dezenove reais e setenta centavos) por hora aula, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO,** fazendo jus a 30% (Trinta por cento), de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastado de sala de aula no período em que exercer a função.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

2

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5466
De 28 de janeiro de 2025.

"**Dispõe** sobre designação de servidora pública municipal para ocupação Função Gratificada".

"**Dispõe** sobre abono especial".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar a servidora Sra. **FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA FONSECA**, ocupante do emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERIAS**, com salário base de R$1.483,87 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **COORDENADORA DO SEBRAE**, fazendo jus de 20% (Vinte por cento) de gratificação sobre o salário base e abono especial de R$300,00(Trezentos reais) enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA 5389** de 08 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5467
De 28 de janeiro de 2025

"**Dispões** sobre a autorização para servidores municipais permanecerem de **SOBREAVISO** para Sepultamentos aos finais de semana e dá outras providências".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados a sepultamentos;

CONSIDERANDO a importância de manter servidores de sobreaviso para atender eventuais demandas emergenciais aos finais de semana,

RESOLVE:

Artigo 1° Fica autorizado o regime de sobreaviso para **os servidores municipais** designados pela Diretoria de OBRAS, para atender as demandas relacionadas a sepultamentos aos finais de semana.

Artigo 2° O regime de sobreaviso consiste na permanência dos servidores à disposição do município durante o período especificado, para eventual convocação em caso de necessidade de realização de sepultamentos.

Artigo 3° Os servidores designados receberão o valor de R$ 100,00 (cem reais) por convocação de sobreaviso.

Artigo 4° A escala de sobreaviso será organizada e divulgada pela Diretoria responsável, de forma a garantir a alternância entre os servidores e a continuidade do serviço.

Artigo 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

2

Scanned with ACE Scanner